

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-3552.1443

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

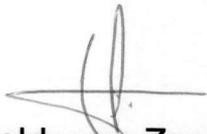
INDICAÇÃO n. 095/2005

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente faça o atendimento na medida do possível atendimento Odontológico e Médico, na localidade Encruzilhada Volta Grande e Rio das Antas.

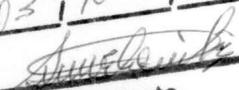
Plenário Sebastião Branco Costa, da Câmara Municipal de General Carneiro, em 03 de Outubro 2005.

Vereadores:


Lourenço Rosa de Oliveira


Valdemar Zanlorenze


Lirja Maidana

APROVADO
EM 03 / 10 / 2005
POR UNANIMIDADE
EM 03 / 10 / 2005

Presidente